

**PORTARIA TRT13 EJUD Nº 104/2023, 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT N.º 616/2023.



**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária a servidora **TEREZA MARGARIDA COSTA DE FIGUEIREDO**, Analista Judiciário, lotação 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, matrícula 37346, Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar da palestra “Inteligência Artificial e Direito do Trabalho,” no dia 4 de dezembro de 2023, conforme PROAD TRT nº11697 /2023.

**II - O** seu deslocamento ocorrerá do dia 03 de dezembro de 2023 devido ao horário de início do evento.

**II - Autorizar** a indenização de transporte, conforme art. 22, §1º, da Resolução CSJT nº.124/2013 (na sua redação atualizada), a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se e Publique-se no DEJT-Adm.

LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE  
Juíza Vice-Diretora da EJUD13